



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 039/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser,
Luciano Afonso Cezar
Nº do Protocolo: 105/2024
Protocolado em: 18/03/2024 15h48

Aimorés\MG, 18 de março de 2024

Da: Câmara Municipal de Aimorés\MG

Para: Familiares de Célia do Carmo Abreu Barcellos

Assunto: Moção de Pesar pelo falecimento de Célia do Carmo Abreu Barcellos, externando condolências à família.

Prezados Senhores,

Os vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal, aprovaram por unanimidade a Moção de Pesar, de autoria do Vereador Luciano Afonso César, em decorrência do falecimento da Sra. Célia do Carmo Abreu Barcellos.

Através dessa Moção, desejamos externar nossos mais profundos sentimentos diante do falecimento da Sra. Célia do Carmo Abreu Barcellos. Era uma pessoa amplamente conhecida na comunidade e estimada por todos, deixando irreparável lacuna no seio de sua família e entre amigos.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família, por meio dessa Moção, como uma forma de demonstrar nossos mais sinceros sentimentos nesse momento de profunda tristeza e luto. Reconhecemos a dor e o vazio enfrentados diante da separação que a morte acarreta, e solidarizamos-nos com todos aqueles afetados por esta perda irreparável.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, externamos nossas sinceras condolências e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

Aos familiares enlutados.

Gustavo Calvão Caser
Autor(a)

Luciano Afonso Cezar
Coautor(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Luciano Afonso Cezar conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmalimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **EN7J4-CEONV-KLTDD-XUH1V-2R2P5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 039/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/03/2024 15:37:58
Hash Interno: 0yimdbg95tg2fgaphg2bllnus5elwo6wdfr7bbij



Chave de Verificação

EN7J4-CEONV-KLTDD-XUH1V-2R2P5

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 18/03/2024 15:43
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	Assinado em 18/03/2024 15:43

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Luciano Afonso Cezar conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador e informe o código **EN7J4-CEONV-KLTDD-XUH1V-2R2P5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

